Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 005 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora – Danilo Ledo dos Santos, Presidente; Claudinei Millan Pessoa, Vice-Presidente; e, Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu Atestado Médico.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 05 (cinco) dias, à Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 25 a 29/11/2024.

Artigo 2º - A Vereadora licenciada será remunerada pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 03 de dezembro de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Maria Inês Sanches
Oficial Administrativo